

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE Nº 001/2024, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS E REPAROS NO PISO DE ACESSO AO HOTEL DA UNIDADE DO SESC DE CRUZEIRO DO SUL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da Fecomércio, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, 4º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião do Convite nº 001/2024, de 14/05/2024, do tipo MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de serviços de impermeabilização de reservatórios elevados e reparos no piso de acesso ao Hotel da Unidade de Turismo e Lazer Sesc Cruzeiro do Sul do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 91.695,36 (noventa e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 30 (trinta) dias corridos. **PRESENTES: Naigner Dantas de Souza**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Antonio Francisco de Souza Coelho e Vânia da Silva Moura**, Membros e **Alexandre Vieira Silva**, Área Técnica. Registra-se que a primeira reunião ocorrida em 24/05/2024 foi remarçada considerando que nenhuma empresa compareceu ao certame, sendo que a Ata contendo o aviso de remarcação para esta data foi encaminhada para as 04 (quatro) empresas convidadas anteriormente, quais sejam: **M. D. CONSTRUÇÃO, CONSPETRO ENGENHARIA PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS, E. G. SILVA CONST. E COM. LTDA. e CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.** Registra-se que a empresa **CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.**, entregou à Comissão, um dia antes da abertura da reunião, dois envelopes lacrados, identificados como proposta comercial e documentação de habilitação. Dando continuidade aos trabalhos, atendendo ao pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente o envelope contendo a proposta de preço, para análise da classificação da proposta e posterior habilitação.

**JUSTIFICATIVA PARA PROSSEGUIMENTO:** Considerando que a reunião já foi remarçada, que foram enviados e-mails com Edital e Ata contendo aviso de prorrogação da abertura do certame, na data de 24/05/2024 para as 04 (quatro) empresas convidadas anteriormente, aviso afixado no mural do Sesc e também publicado no site institucional, nota-se que foi dada ampla publicidade ao Convite, ainda assim não tiveram o mínimo de 03 (três) interessados. Considerando tratar-se de serviço imprescindível na execução de serviços de impermeabilização de reservatórios elevados e reparos no piso de acesso ao hotel a fim de evitar danos à estrutura do reservatório podendo ocasionar o desabastecimento de água e comprometer o atendimento na Unidade Hoteleira do Sesc Cruzeiro do Sul, a Comissão de Licitação de Obras, a unanimidade de seus Membros, decidiu dar prosseguimento ao Certame mesmo com a participação de apenas 01 (uma) empresa.

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** Aberto o envelope contendo a proposta comercial da licitante, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas a seguinte cotação de preço global:

Classificação	Empresa	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução	Validade da Proposta
1ª	<b>CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.</b>	<b>91.016,13</b>	<b>30 dias corridos</b>	<b>120 dias</b>

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** Computados os dados da licitação, foi constatado que, a princípio, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar atende ao item 6.1. e seus subitens do Edital que rege o Convite, pois apresenta MENOR PREÇO GLOBAL. De acordo com a análise da proposta pela área técnica, considerado todos os aspectos relevantes, a proposta comercial está em total conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo edital.

Prosseguindo, o Senhor Presidente observou que a proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada é inferior em 0,74% em relação ao valor orçado pelo SESC, que é de R\$ 91.695,36 (noventa e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme previsto no item 4.5. do Edital.

**ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:** Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada, os presentes rubricaram todas as folhas que compõem o respectivo dossiê. A Comissão e área técnica, procederam com a análise dos documentos de habilitação. Das considerações pela área técnica, após análise da prova de capacidade técnico-operacional e técnico profissional, foi verificado que a empresa **CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.** e o profissional atendem aos requisitos exigidos no edital.

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO:** Tendo verificado que foram atendidos todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, a Comissão de Licitação de Obras declara habilitada a empresa **CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.**

**RESULTADO:** A Comissão de Licitação de Obras declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.** por ter apresentado menor preço global, conformidade na proposta e cumprido todos os requisitos de habilitação.

**RECURSOS:** O Presidente franqueou oportunidade para os presentes, recorrerem contra a proclamação do resultado do certame. Não havendo recurso.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação de Obras, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim, **Vânia da Silva Moura** e pelos presentes, encerrando a sessão às 11h.

Membros da Comissão e Área Técnica:

**Nagner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão Substituto

**Antonio Francisco de Souza Coelho**  
Membro

**Vânia da Silva Moura**  
Membro

**Alexandre Vieira Silva**  
Área Técnica

Empresa participante:

**CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.**  
Representante ausente